

### Decreto Nº 0033454/2023 - 14 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 331.608,73 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e oito reais e setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 14 de NOVEMBRO de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício







## Decreto Nº 0033454/2023 - 14 de novembro de 2023

# ANEXO ÚNICO

<b>Fonte</b>	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 23 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			-
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFI	ESA CIVIL		
<b>AÇÃO:</b> 2.016 - 0	GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
270000000601	44905252000		300.000,00	0,00
270000000601	44905299000		31.608,73	0,00
		Total por Ação	331.608,73	0,00
	Tot	al por Unidade	331.608,73	0,00
	Т	otal por Órgão	331.608,73	0,00
	Total da	Movimentação	331.608,73	0,00

### RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



